

PORTARIA REITORIA UESC Nº 551

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora LAURA DE ALMEIDA, matrícula nº 73.510803-4, no total de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) dias, correspondentes a 1 (um) ano, 3 (três) meses e 13 (treze) dias, conforme descrição a seguir:

- Para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94.
- 1. Tecelagem Lady Ltda., nos períodos de 15 de março a 30 de abril de 1982, de 4 de abril a 30 de abril de 1983, e de 25 de abril a 31 de maio de 1984, totalizando 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias.
- 2. Banco Nacional S/A em Liquidação, no período de 17 de fevereiro a 30 de abril de 1986, totalizando 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias.
- 3. Externato São Bento SC Ltda., no período de 2 de maio de 1986 a 2 de fevereiro de 1987, totalizando 9 (nove) meses e 1 (um) dia.
- 4. Poliensino S/A Ltda – ME, no período de 3 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1987, totalizando 9 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br